Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 048, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"Declara luto oficial de três dias pelo falecimento de Delmira Miranda Lima."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-primeira dama, Sr^a **Delmira Miranda Lima**, mui digna esposa do ex-prefeito Leopoldino de Abreu Lima;

CONSIDERANDO, que no decorrer de sua vida como primeira-dama e cidadã, contribuiu para a construção histórica de nosso município;

CONSIDERANDO, a mulher, mãe, esposa e avó exemplar, que espelhou várias gerações, tanto no ambiente doméstico quanto nos inúmeros círculos sociais por onde passou ao longo de sua vida e:

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cordeirense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, no município de Cordeiros, a partir de oito de junho de dois mil e dezoito, pelo falecimento da Srª Delmira Miranda Lima.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 08 de junho de 2018.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br